LEI Nº 3815, DE 27 DE ABRIL DE 2006.

Denomina Rua João Antônio Fernandes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar Rua João Antônio Fernandes, a Rua existente entre as Ruas Tenente Oscar Teixeira de Lima e Terezinha Rosalina de Souza, no bairro Bela Vista, em Formiga/MG.

Art. 2º A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da alameda, alterar o seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: CEMIG, SAAE, ECT, IBGE, Telemar e Embratel.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 27 de abril de 2006.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Oficial de Gabinete

PUBLICADO
15 / 05 /2006